



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.10.001/2024 - SECULT

A Secretaria de Cultura Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para *Contratação de show musical do artista "BELL MARQUES", durante o evento XVI Festival Cultura da Terra dos Inhamuns, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2024, no município de Tauá - CE*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Tauá - CE, dentro do seu calendário festivo promoverá o evento intitulado **XVI Festival Cultura da Terra dos Inhamuns**, a ser realizado nos dias 21 a 22 de novembro de 2024.

O **XVI Festival Cultura da Terra dos Inhamuns**, realizado no município de Tauá, é um evento que, tradicionalmente, traz um impacto socioeconômico e cultural significativo à região. Sua realização movimentava diversos setores de Tauá, tais como: aquecimento do comércio local, quando na venda de alimentos, bebidas, hospedagem; acesso da população às manifestações artísticas e culturais mediante apresentação de artistas diversos e relevantes no cenário cultural, regional e nacional; acesso democrático a vivência do coletivo e social da população, quando na participação do evento.

O evento não apenas promove um ambiente de integração e convívio social, mas também representa uma oportunidade de lazer acessível para todos, incluindo aqueles de recursos mais limitados, que não possuem condições financeiras de se deslocarem para assistir a grandes artistas ou adquirir ingressos, muitas vezes com preços exorbitantes. Neste contexto, o festival oferece uma experiência única de vivência coletiva e participação cultural, enriquecendo o tecido social da comunidade.

Dessa forma, com o objetivo de suprir a demanda pública de cunho cultural e econômico, e considerando que o XVI Festival Cultura da Terra dos Inhamuns, no município de Tauá/CE, ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2024, foi elaborada uma agenda de planejamento que inclui a contratação de atrações artísticas de renome nacional. Nesse contexto, levando em conta a relevância do artista **BELL MARQUES** em seu ramo de atuação, consideramos sua participação adequada ao porte e à natureza do evento. A escolha foi motivada pelo apelo popular, bem como pela importância que o artista tem, não só no município de Tauá, mas em todo o país.

Vale destacar que **BELL MARQUES** será uma das atrações principais e se apresentará no dia 22 de novembro de 2024, trazendo ainda mais prestígio e projeção para o festival.

O sucesso expressivo do artista é demonstrado pelos milhares de seguidores em suas redes sociais. São mais de 2,5 milhões seguidores no Instagram¹⁷, mais de 829 mil inscritos no YouTube, com vídeos

¹⁷Consulta realizada em 14/10/2024 em <https://www.instagram.com/bellmarques/>



que chegam a mais de 323 milhões de visualizações¹⁸, mais de 206 mil ouvintes mensais no Spotify¹⁹, por exemplo.

BELL MARQUES é um ícone do axé que se mantém consolidado no cenário musical por décadas, conquistando fãs de diferentes gerações. Com sucessos atemporais como "Valeu", "Menina Me Dá Seu Amor", "Diga Que Valeu", "Voa Voa" e "Se Me Chamar Eu Vou", o artista continua a arrastar multidões em micaretas e eventos por todo o país

Além de sua trajetória de sucesso, **BELL MARQUES** também é conhecido por sua energia contagiante e carisma, tanto nos palcos quanto nas redes sociais e programas de TV, ampliando seu alcance e impacto cultural. Sua presença em programas de grande audiência reforça sua relevância e estabelece conexões ainda mais profundas com seu público, consolidando-o como um dos artistas mais queridos e admirados da atualidade.

Dessa forma, a escolha de **BELL MARQUES** para o festival reflete a preocupação em atender ao gosto popular, além de proporcionar uma experiência cultural rica e acessível, promovendo o desenvolvimento econômico e social de Tauá. O artista, que tem uma carreira marcada por grandes sucessos, continua a ser uma referência nacional e, certamente, sua participação no festival será um marco para a comunidade e para todos os que se deslocarem para prestigiar o evento.

Destarte, a contratação será celebrada entre município de Tauá - CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e a **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.588.728/0001-04, empresa responsável pelo agenciamento do referido artista.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, parte integrante deste processo, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A propósito, valemo-nos da inteligência do conceituado Mestre Marçal Justen Filho, que assevera em sua obra: (COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 9ª edição, editora dialética, pág.283), *in verbis*:

"Mas há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor artista para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de uma artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição".

¹⁸Consulta realizada em 14/10/2024 em www.youtube.com/@BellMarquesOficial

¹⁹Consulta realizada em 14/10/2024 em <https://open.spotify.com/intl-pt/artist/63LUqR0xvuZ6Es3AF6BcZh>



“Se a contratação pode fazer-se sem licitação, é evidente que isso não significa autorizar escolhas desarrazoadas ou incompatíveis com o interesse a ser satisfeito. O limite da liberdade da administração é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer. Assim, não se admite que uma festa popular envolva a contratação direta de um cantor lírico, pois as preferências artísticas dos frequentadores não serão satisfeitas através de uma ópera. A recíproca é verdadeira”.

“Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de qualquer pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte”.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da banda apresentou um valor de cachê de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Esse valor está alinhado com os padrões e limites praticados pelo artista, especialmente considerando a grandiosidade do evento planejado.

Para complementar nossa análise, consultamos o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no qual foram identificados os seguintes eventos:

1. Evento promovido pela prefeitura de Mamanguape - PB – **Festa de emancipação política**;
2. Evento promovido pela prefeitura de Jaguaruana - CE – **Festa de emancipação política**;
3. Evento promovido pela prefeitura de São João do Rio do Peixe -PB – **Festa de emancipação política**;
4. Evento promovido pela prefeitura de Picos - PI – **Pré-Carnaval**.

Portanto, verificou-se que o cachê proposto reflete adequadamente os valores praticados para shows de mesma natureza e magnitude.

Tauá - CE, 17 de outubro de 2024.

Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Tauá – CE

Matrícula: 22635